

Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

Parecer nº 388/23

15º COMISSÕES – SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Relatora – Deputada Rose Davino

PL nº 261/2023

Trata-se de relatoria do Projeto de Lei Ordinária – PLO 261/2023 de autoria do Deputado Ronaldo Medeiros cuja ementa assim dispõe: **CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTOJUVENIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PLO em tela recebeu parecer favorável à aprovação da 2.ª comissão — Constituição, Justiça e Redação Final.

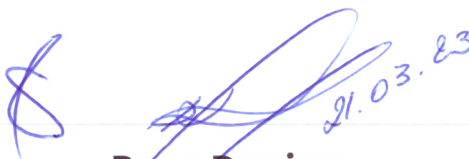
É o relatório

Ações preventivas são tidas como padrão ouro na promoção da saúde. Criar programa que tenha por objetivo diagnosticar de forma precoce o câncer na população infanto-juvenil se constitui um ganho incontestável para toda população.

Diante da importância do tema e da pertinência da proposição, voto pela tramitação regimental da matéria e pela aprovação do Projeto de Lei

É o parecer

Sala das Comissões, Maceió 22 de junho de 2023.



21.03.23

Rose Davino
Deputada Estadual

Gabinete da Deputada Estadual
Rose Davino

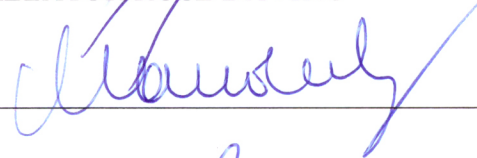
Voto pela tramitação regimental da matéria.



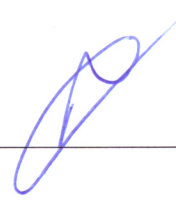
PRESIDENTE FATIMA CANUTO



RELATOR ROSE DAVINO







Rose Davino
Deputada Estadual